

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CAMARA MUNICIPAL DE CACOAL RO
PROCESSO Nº 88/96-CMC
ELS 13
[Assinatura]

LEI Nº 707/PMC/96

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme abaixo relacionado:

13754282.001
3111.02

3132

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção das Unidades de Saúde
Diárias
R\$ 10.000,00
Outros Serviços e Encargos
R\$ 40.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito, fica reduzido no Orçamento as seguintes dotações:

13754282.001
3120

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Manutenção das Unidades de Saúde
Material de Consumo
R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 13 de novembro de 1996.

[Assinatura]
GILANDINO RAONINI
PREFEITO MUNICIPAL

DR. SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB 616/RO